



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 68/CSJT.GP.SG, DE 19 DE MARÇO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 15, de 18 de março de 2013;

RESOLVE:

Revogar o item n.º 17 do Ato CSJT.GP.SG n.º 34/2013, publicado no Boletim Interno n.º 8, de 1º de março de 2013, a fim de cancelar a participação da servidora JULIA HELENA VARGAS VIÉGAS, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, nas atividades de desenvolvimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT, no período de 18 a 22 de março de 2013, na sede deste Conselho.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA